



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

PROCESSO: 1035761-12.2025.4.01.3500

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: ANDRÉ DE CONTI CUNHA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 12h30min, dirigi-me ao HANGAR José Pedro Ludovico Teixeira, situado no Aeroporto Internacional Santa Genoveva, nesta Capital, onde **procedi à avaliação do HELICÓPTERO ROBINSON modelo R66, prefixo PR-MLC**, com as seguintes características: Ano de fabricação 2011, com 1393 horas de voo, motor Rolls-Royce, número de passageiros 04, número de série 0037, situação de aeronavegabilidade: certificado de aeronavegabilidade suspenso, manutenção vencida, não possui upgrades tecnológicos (mantém os originais), pasta de documentos obrigatórios não está na aeronave, em bom estado de conservação, parado há aproximadamente 02 anos no pátio, informação de que realizam o acionamento de preservação do motor de 10/10 dias, avaliado, nesta data, conforme valor de mercado, em R\$ 2.981.000,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e um mil reais), o que corresponde ao valor de US\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil dólares), de acordo com a taxa de câmbio do dia 18/08/2025, valor do dólar R\$5,42. Do que, para constar, lavrei o presente laudo que, lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal.

Goiânia, 18 de agosto de 2025.


LARA PATRÍCIA TORMIN

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

Matrícula 320-03

